

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 1/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3597/2024

"Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de rescisão, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o projeto escolar "Sala de Leitura e Projetos" implantado na E. M. E. I. "José Éde Duela", tendo assim a necessidade da admissão temporária de um professor para atuar no referido Projeto;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo nº 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é a Sra. Aline dos Santos Lima (68º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Aline dos Santos Lima**, RG: 46.298.643-6, no período de 19 de fevereiro até 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 2/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3596/2024

"Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de rescisão, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a rescisão a pedido da servidora Sra. **Thamiris Silva Serafim** em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora acima citada, substituía a professora efetiva **Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci**, que fora nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para proceder a substituição da servidora nomeada citada, temporariamente;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo nº 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é a Sra. **Dirce Aparecida de Oliveira** (69º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Dirce Aparecida de Oliveira**, RG: 30.974.486-6, no período de 19 de fevereiro até 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3595/2024

"Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a rescisão a pedido da servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano** em 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora acima citada, substituía a professora efetiva **Sra. Monica Almeida Cabrera**, que fora nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para proceder a substituição da servidora nomeada citada, temporariamente;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo nº 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é a Sra. **Denise Vieira Marcelino** (77º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Denise Vieira Marcelino**, RG: 48.938.838-3, no período de 19 de fevereiro até 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 4/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3594/2024

"Dispõe sobre a contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente, e da outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares da servidora Sra. **Marcela Aparecida de Oliveira**, em 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Maria Izabela do Vale Santos** (21º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Infantil, Sra. **Maria Izabela do Vale Santos**, RG 40.505.374-5, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 14 de fevereiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2026, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 5/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3593/2024

"Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o afastamento por auxilio doença da servidora, Sra. Nilsa Aparecida da Cruz Silva, em 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 01/2023, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Maria Eduarda Alves Barbosa** (06º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Monitora de Transporte Escolar, Sra. **Maria Eduarda Alves Barbosa**, RG 55.175.165-4, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 14 de fevereiro de 2024 até 30 de março de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 048/2024

"Exonera servidor a pedido, e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Psicólogo, da servidora Sra. Alanna Roberta Ribeiro Assugeni, em 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Psicólogo a servidora Sra. **Alanna Roberta Ribeiro Assugeni**, portadora do RG. n.º 46.127.623-9 em 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1145

15 de Fevereiro de 2024

PG. 7/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 049/2024

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas, e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nomear o Sra. Sandra Mara Benvenuto, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, RG 27.335.108-4, para a designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2024.



